



DECRETO Nº 05185/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei 4497 de 13/03/2018 que inclui o art. 46A na LDO/2018, e considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 46A parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4448 de 27/06/2017 - LDO/2018

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 38.504,86 (trinta e oito mil quinhentos e quatro reais e oitenta e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	536	SAUDE	102	10.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	740	BLMAC	149	24.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	742	BLMAC	149	2.504,86
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	950		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				38.504,86

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339035 - Servicos de Consultoria	534	SAUDE	102	10.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	741	BLMAC	149	24.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	747	BLMAC	149	2.504,86
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05185, de 31 de julho de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339014 - Diarias - Pessoal Civil	946		100	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS				38.504,86

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 31 de julho de 2018.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL